



II - exercer a função comissionada de Coordenador de Central de Mandados FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 451, DE 6 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do MEMO. TRT/CAD nº 067/2015, RESOLVE:

Designar BETACELE PESSOA REGO DE OLIVEIRA, 308.21.0560, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituir o titular do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CJ-02) do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL Nº 5, DE 6 DE JULHO DE 2015

O Diretor em Exercício do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2015.

1.a) Aposentado

CPF	Nome	Processo
124.437.861-53	CLYCE LOUISE WIEDERHECKER	23070.007569/2015-62
702.514.361-87	WANILDA AUGUSTA DE REZENDE ALVES	23070.008202/2015-66

ROBSON MENDES NEVES TSUBOI

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Artigo 34, alínea "f", do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 c/c o Artigo 8º alínea "a", da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, com fulcro no item "q" do Artigo 29, Seção V, do Regimento do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, instituído pela Resolução Normativa do CFA Nº 215, de 09 de abril de 1999, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Patrícia Pioner Abadie, do cargo de Advogada a partir de 15 de Junho de 2015 e;

Art. 2º - Exonerar a pedido, Helena Lolli Savi, do cargo de Agente Administrativo a partir de 26 de junho de 2015.

EVANDRO FORTUNATO LINHARES

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 265, DE 2 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei nº 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-DF nº 114/2012, considerando a Estrutura Organizacional do Coren-DF,

Considerando a Decisão Coren-DF nº 249/2014 que proclama o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria do Coren-DF para o mandato 2015/2017, resolve:

Art. 1º - Nomear, para ocupar os CARGOS COMISSIÃO-NADOS, a partir de 01 de julho de 2015, os abaixo listados: ANNE GABRIELLE LIMA NEVES MOREIRA - Secretária de Gabinete e JOSÉ MOREIRA DANTAS - Gerente Administrativo,

Art. 2º - Exonerar, por solicitação de demissão, a funcionária MANOELA DA SILVA ARAUJO, do cargo de Agente Administrativo a partir do dia 30 de junho de 2015.

GILNEY GUERRA DE MEDEIROS

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 6 DE JULHO DE 2015 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e tendo em vista o que consta no Comunica Geral nº 553896, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, transmitido em 15/09/2013, resolve:

Publicar o restabelecimento do pagamento de aposentadoria suspenso referente ao mês de março/2015, tendo em vista o comparecimento para a atualização do recadastramento do aposentado abaixo do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2015 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012 e pela Portaria nº 08/GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, resolve:

Divulgar a reativação do pagamento dos proventos, nos termos do art. 12, da Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, considerando a realização do recadastramento anual, efetivado pela Gerência de Recursos Humanos em 02 de Julho de 2015, cujo crédito do pagamento restabelecido será efetivado.

NOME: CARMEN LÚCIA DA SILVA CRUZ

CPF: 838.413.777/34

MATRÍCULA: 5313074

TIPO: PENSIONISTA

DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 5/2015 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U de 14 subsequente, resolve,

1. Torna pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de MARÇO que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2015, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de JUNHO/2015.

Nome	CPF	Aposentado/Beneficiário de Pensão	Data de Início da Atualização Cadastral	Órgão/Matrícula
CATIA DA SILVA BESERRA	167.761.193-68	Aposentado	01/03/2015	17000-0092170
JORGE DA SILVA GOMES	552.655.297-72	Aposentado	01/03/2015	17000-0262385
MARIO AUGUSTO BERNARDINO	065.449.407-04	Aposentado	01/03/2015	17000-0138898
WELLINGTON GOUVEA LIMA	129.864.107-15	Aposentado	01/03/2015	17000-0142022
YOLETTE MARIA LIMA CABRAL	196.696.407-25	Aposentado	01/03/2015	17000-0105553
DENIR FERREIRA DE SOUZA FONTES	368.267.237-00	Benef. de Pensão	01/03/2015	17000-0113488
THEREZINHA DE JESUS DA COSTA NOGUEIRA	660.708.807-49	Benef. de Pensão	01/03/2015	17000-1002723

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos, sito à .Av. Presidente Antonio Carlos, 375 - Térreo - Edifício Sede do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (21.) 3805-2136 ou 3805-2135, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

ANTONIO RENATO CEZAR DE ANDRADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 27, DE 7 DE JULHO DE 2015 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar público os restabelecimentos dos pagamentos na folha do mês de julho de 2015, em cumprimento ao estabelecido na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, conforme quadro que se segue: